

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEADES, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, VISANDO À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS VOLTADOS À PREVENÇÃO AO USO ABUSIVO DE DROGAS, PROMOÇÃO DE CUIDADO E INCLUSÃO SOCIAL DE USUÁRIOS DE DROGAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, BASEADO EM ESTRATÉGIAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E DANOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CORRA PRO ABRAÇO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

**LOTE: 01**

ORGANIZAÇÃO: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA

CNPJ: 07.552.266/001-96

COMUNIDADE  
Cidadania e Vida

## PLANO DE TRABALHO

FEVEREIRO 2023



9

**PLANO DE TRABALHO**

**Edital de Chamamento Público nº. 006/2022**

**Finalidade da Seleção:** seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES, por meio da formalização de Termos de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil -OSC, visando à execução de atividades e serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de drogas, promoção de cuidado e inclusão social de usuários de drogas e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos, no âmbito do Programa Corra pro Abraço, conforme condições estabelecidas neste Edital.

**A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:**

**Dados da OSC**

Nome da OSC: Comunidade Cidadania e Vida

CNPJ: 07.552.266/0001-96

Data de Criação: 13 de julho de 2005

Endereço: Rua da Curva do Vinicius, SN, Quadra 009, Lote 013, Itapuã, Salvador-Ba, CEP 41620-110

Telefone: 71 3012-3238

Endereço eletrônico (e-mail): [comvida@comvida-ba.org.br](mailto:comvida@comvida-ba.org.br)

**Dados do Representante Legal**

Nome: Valnei Roberto de Souza Silva

Endereço: Alameda Praia Velha de Boipeba, 146, Stella Maris, CEP 41600-105, Salvador-Ba

Endereço eletrônico (e-mail): [valnei@comvida-ba.org.br](mailto:valnei@comvida-ba.org.br)

RG/Órgão expedidor/UF: 2.319.886-99 /SSP/BA

CPF: 262.751.635-34

**B. OBJETO DA PARCERIA**

O objeto do presente Termo de Referência é a seleção de propostas para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco envolvendo a transferência de recursos financeiros a organizações da sociedade civil visando a execução do Programa Corra pro Abraço.



**Lote 01**, o objeto do presente Chamamento Público é a seleção de 01 Organização da Sociedade Civil que executará ações relacionadas à implantação e ao funcionamento do Centro de Referência em Redução de Danos e População em Situação de Rua do Programa CORRA PRO ABRAÇO, sediado no município de Salvador, com algumas ações de abrangência em todo o território estadual.

O Programa CORRA PRO ABRAÇO está vinculado ao Plano Plurianual da Bahia 2020-2023, por meio do Programa de Assistência Social e Garantia de Direitos:

**Compromisso:** Contribuir para a prevenção à o uso abusivo de drogas e para a inclusão social de usuários de drogas, suas famílias e outros grupos vulneráveis.

**Meta1:** Realizar atendimentos voltados à prevenção ao uso abusivo / nocivo de substâncias psicoativas (SPA) e à inclusão social de usuários de drogas em situação de vulnerabilidade e riscos social.

**Meta3:** Capacitar profissionais de equipamentos e serviços públicos, no campo de Álcool, Cracke outras Drogas

**Meta4:** Implantar Centro de Referência em Redução de Riscos e Danos e Promoção de Direitos da População em Situação de Rua e outros Grupos Vulneráveis.

**Iniciativa1:** Atender grupos vulneráveis ao uso abusivo de SPA, priorizando pessoas em situação de rua, jovens e adolescentes em vulnerabilidade social e/ou em processo de criminalização.

**Iniciativa 2:** Inserir adolescentes e jovens moradores de bairros de periferia, em situação de vulnerabilidade social e econômica, em ações de prevenção ao uso abusivo/nocivo de SPA.

**Iniciativa 3:** Articular Inter institucionalmente oportunidades para inserção no mercado de trabalho e de atividades para geração de renda de pessoas que fazem uso de drogas.

**Iniciativa5:** Qualificar o atendimento a pessoas usuárias de SPA, por meio da capacitação de profissionais que atuam setores pertinentes à prevenção ao uso de drogas, assistência e garantia de direitos.

### C. OBJETIVO DA PARCERIA

Executar o Programa Corra pro Abraço, esta que é uma iniciativa do Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES, que tem como objetivo promover cidadania e garantir direitos de pessoas que fazem uso abusivo de drogas em contextos de vulnerabilidade, ou afetadas por problemas relacionados à criminalização das drogas, baseado nas estratégias de Redução de Danos físicos e sociais, aproximando seus beneficiários das políticas públicas existentes, uma vez que o estigma e as desigualdades interferem em suas capacidades de busca, acesso e acolhimento pelos serviços públicos. O papel do Programa, em grande medida, é promover uma maior aproximação das pessoas que fazem uso de drogas a serviços públicos, prioritariamente nas áreas de saúde, assistência social, educação e justiça.

### D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Ao longo dos seus 09 (nove) anos de execução, o Programa tem avançado na compreensão do fenômeno e dos fatores responsáveis pela pauperização que ainda tem levado milhares de pessoas a viverem em situação de rua, aumentando consideravelmente a vulnerabilidade desta população que, dadas as condições degradantes a que está exposta, busca saídas no uso de substâncias psicoativas.

O Programa tem alcançado sucesso no acolhimento a pessoas em situação de rua, levando o cuidado para os seus espaços de convivência, promovendo escutas sensíveis, aprofundando



vínculos, desenvolvendo estratégias de inclusão nos serviços e políticas públicas de saúde, assistência social e cultura, assim como, mediando o acesso à Justiça.

O Programa permitiu, ainda, a identificação de diversos fatores responsáveis pelo aumento da vulnerabilidade dessa população, o que vem permitindo o desenvolvimento de ações de prevenção, sobretudo junto ao público jovem de bairros periféricos de Salvador. Dentre esses fatores, destacam-se: baixa escolaridade; baixa renda familiar; falta de ocupação; discriminação de gênero/raça/cor/idade. Diante de tais condições, o uso e o tráfico de drogas emergem como formas inadequadas de busca pela inclusão social, acentuando ainda mais as desigualdades sociais, contribuindo para a reprodução da exclusão e da miséria social.

A necessidade de monitorização de dados sobre drogas, com perspectivas de gerar políticas baseadas em evidência e que atinjam metas e objetivos específicos, faz com que a SEADES lance através do programa Corra pro Abraço, a criação de um observatório, que produzirá dados e ferramentas informacionais na condução da política sobre drogas no estado da Bahia.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES assumiu o compromisso, no âmbito do Plano Pluri Anual 2020/2023, Programa de Segurança Pública e Defesa Social de Contribuir para a prevenção ao uso abusivo/nocivo de drogas e a inclusão social de usuários drogas, suas famílias e outros grupos vulneráveis. Considerando que a experiência do Programa Corra pro Abraço vem alcançando resultados positivos, no âmbito do acolhimento e da reinserção social desses públicos, tornou-se imprescindível a manutenção dessa oferta de atividades/serviços e sua cobertura em campos de atuação diferenciados, como forma de garantir que as metas previstas no citado Plano Pluri Anual sejam efetivamente atingidas.

Entre 2016 e 2021, o Programa Corra pro Abraço realizou mais de 220 mil atendimentos a pessoas em situação de vulnerabilidade extrema, em Salvador, alcançando a população em situação de rua, jovens em situação de vulnerabilidade, risco social e de saúde, além de pessoas que cumprem medidas cautelares por crimes associados ao uso e/ou tráfico de drogas, através de Parceria firmada com o Tribunal de Justiça da Bahia. Vale ressaltar que o acompanhamento sistemático realizado pelas equipes altamente qualificadas do Programa garantiu a mais de 24 mil pessoas o acesso a direitos fundamentais, através de encaminhamentos assistidos às redes SUS e SUAS, Programas de Habitação, Sistema de Justiça, serviços de emissão de documentação, redes escolares, programas de inserção e capacitação profissional, acesso a bens culturais e esportivos.

Além do atendimento direto aos beneficiários, é meta prioritária do Programa a qualificação dos profissionais que atuam nos serviços que compõem as redes e sistemas públicos de Saúde, de Assistência Social, de Educação e de Justiça, para uma atuação técnica e ética competente nessa seara, bem como qualificar os próprios beneficiários para inserção laborativa e geração de renda.

Entre fevereiro de 2019 e agosto de 2022, o Programa realizou diversas capacitações, tendo contado com cerca de 2.000 participações.

Entre 2016 e 2021, o Programa Corra pro Abraço acompanhou sistematicamente cerca de 24.205 pessoas com problemas relacionados ao uso de drogas e em contexto de vulnerabilidade social extrema, tendo garantido nos últimos dois anos diversos direitos e promovido a inclusão social dessas pessoas, através da realização de 75.080 atendimentos multidisciplinares, na perspectiva biopsicossocial; 34.459 encaminhamentos para os serviços e equipamentos públicos voltados para a garantia de direitos, através de articulações junto às redes SUS, SUAS, SISTEMA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, dentre outros; 1575 oficinas; 53 acessos a bens culturais e 40 intervenções urbanas, tendo alcançado um percentual geral de 68% de efetivação dos encaminhamentos realizados.

É inegável, hoje, que o Programa Corra pro Abraço assumiu um papel importante no campo das Políticas sobre Drogas, na Bahia, sobretudo com relação à Garantia de Direitos dos beneficiários e a qualificação e articulação de serviços públicos pertinentes. Desta forma, a Administração Pública realiza o presente Edital de Chamamento Público, plenamente justificado pela necessidade de garantir a continuidade e o fortalecimento desse Programa, reconhecidamente exitoso na construção de tecnologias sociais para lidar com transtornos decorrentes do uso abusivo de drogas



em contextos sociais altamente complexos, onde direitos básicos da população são sistematicamente violados. Esta iniciativa vem romper com a lógica histórica, em nosso país, da falta de investimentos e de priorização de ações sociais voltadas à população mais empobrecida.

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

<b>OBJETIVO 1: Implantar a sede do Centro de Referência em Redução de Danos e População em Situação de Rua do Programa CORRA PRO ABRAÇO, aqui nominado como CENTRO MARIA LÚCIA PEREIRA.</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO</b>
1.1. Celebrar contrato de locação de espaço adequado para o desenvolvimento das ações previstas	1.1.1. O Centro funcionará em horário comercial, devendo estar localizado no perímetro do Centro Antigo de Salvador e ou Cidade Baixa, prevendo-se a seguinte estrutura física mínima: sala para acolhimento e convivência dos beneficiários; duas salas de atendimento técnico individual; uma sala de atendimento técnico em grupo e realização de oficinas de trabalho; duas salas para a gestão do Centro; uma sala para a equipe técnica do Centro; uma sala de aula; copa e cozinha.
1.2. Equipar o espaço físico do Centro	1.2.1. O Centro deverá funcionar com equipamentos de comunicação e informática, além de móveis que atendam às necessidades e promovam o bem estar e o conforto dos beneficiários e dos trabalhadores.
1.3. Elaborar o Projeto Político-pedagógico do Serviço	1.3.1. Este Projeto deverá nortear todos os eixos de intervenção do Centro e deverá ser elaborado em consonância com a Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço.
1.4. Contratar a equipe de trabalho do Centro	1.4.1. A seleção da equipe de trabalho deverá observar os perfis profissiográficos descritos no ANEXO 09 – ATIVIDADES E FUNÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA CATEGORIA PROFISSIONAL, correlacionando os currículos dos trabalhadores às ações previstas no presente Edital.
1.5. Elaboração da rotina de trabalho	1.5.1. A equipe gestora do Programa, em colaboração com a equipe técnica, à luz da Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço e do Projeto Político-pedagógico do Centro, deverá organizar toda a rotina de trabalho, incluindo processos, procedimentos, fluxos, instrumentos, entre outros aspectos.
<b>OBJETIVO 2: Implantar o Observatório Baiano de Políticas sobre Drogas, no âmbito do Centro MARIA LÚCIA PEREIRA, visando conhecer, ampliar e divulgar as estatísticas do uso de drogas em municípios baianos, as estratégias de Prevenção, Tratamento, Reinserção Social e Redução de Riscos e Danos disponibilizadas para pessoas que fazem uso abusivo de drogas e seus familiares, além de dados referentes à população em situação de rua, em nosso Estado</b>	
2.1. Promover e difundir o conhecimento da realidade do uso de drogas, das Políticas sobre Drogas e	2.1.1. Deverão ser realizadas pesquisas diagnósticas sobre o uso abusivo de drogas, em municípios onde atua o Programa Corra pro Abraço, levantando



<p>da população em situação de rua, na Bahia, a partir da produção científica de dados qualitativos e quantitativos</p>	<p>indicadores sociais e demográficos relativos ao uso de drogas, perfil de uso de drogas, população em situação de rua e outros temas correlatos.</p>
<p><b>2.2.</b> Elaborar, veicular e distribuir conteúdos informativos e educativos, por meio de produtos de comunicação</p>	<p><b>2.2.1</b> Os produtos de comunicação do Programa terão como temáticas: Prevenção do uso abusivo/nocivo de Drogas; Redução de Riscos e Danos; Sistemas de Garantia de Direitos; População em Situação de Rua; divulgação das atividades do Programa. Tais produtos incluirão também a divulgação das ações previstas no âmbito dos LOTES 02, 03 e 04, sendo fundamental a criação de uma rotina de cooperação entre as Organizações que executam o Programa.</p>
<p><b>2.3.</b> Manter o funcionamento do portal de referência para os conteúdos de Redução de Danos produzidos pelo Programa: <a href="http://www.corraproabraço.ba.gov.br">www.corraproabraço.ba.gov.br</a></p>	<p><b>2.3.1</b> A manutenção do site deve primar pela continuidade da linha temática e das estratégias de comunicação atualmente utilizadas para o desenvolvimento do citado "site"</p>
<p><b>2.4.</b> Desenvolver, implantar, manter acessível e atualizado sistematicamente um Aplicativo do Programa CORRA PRO ABRAÇO.</p>	<p><b>2.4.1.</b> Esse aplicativo deverá conter, entre outros funcionalidades pertinentes, Guias Intersetoriais de Políticas sobre Drogas e de Inclusão Social de pessoas em situação de rua</p>
<p><b>2.5.</b> Desenvolver, implantar, alimentar e atualizar sistematicamente um sistema de informatização de dados sobre as Políticas sobre Drogas na Bahia.</p>	<p><b>2.5.1.</b> Este Sistema de Informatização deverá adotar, como principal Base de Dados, o CAD-Único/SUAS, dando acesso ao Governo do Estado da Bahia e garantindo o cumprimento da Legislação de Proteção de Dados (LGPD), abrangendo uma base populacional de pesquisa de até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) pessoas.</p>
<p><b>2.6.</b> Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos de Salvador e do interior do Estado da Bahia</p>	<p><b>2.6.1.</b> As ações educativas devem ocorrer, preferencialmente, no período carnavalesco e/ou no período junino e devem focar na estimulação da adoção de comportamentos seguros nas ambiências festivas, na perspectiva da Redução de Danos, disponibilizando também insumos de proteção à saúde.</p>
<p><b>OBJETIVO 3:</b> Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas – SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema, no município de Salvador</p>	
<p><b>3.1.</b> Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, "in loco", ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso), pessoas atendidas pela Vara de Audiências de Custódia, do TJ-BA, presas em flagrante com perfil de usuário de drogas, além de beneficiários atendidos no âmbito da Unidade de Apoio na Rua - UAR</p>	<p><b>3.1.1.</b> Os atendimentos devem ser ofertados na perspectiva da Abordagem Social, da Redução de Riscos e Danos, do Acolhimento e da Escuta Qualificada, devendo se pautar na lógica do CUIDADO EM LIBERDADE e na abordagem PSICOSSOCIAL. Os atendimentos demandados pelo juízo (TJ-BA) devem ser ofertados na Central de Flagrantes da SSP-BA ou no CENTRO MARIA LÚCIA PEREIRA. A UAR deverá funcionar em 01 (um) espaço semimóvel (contêiner) implantado em espaço público (cena de uso), devendo se constituir como unidade de referência na perspectiva do acolhimento, com foco no cuidado com a saúde, no autocuidado e na cidadania, ofertando atendimentos multiprofissional ao público.</p>



<p><b>3.2.</b> Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda no próprio CENTRO MARIA LÚCIA PEREIRA, de pessoas encaminhadas pelo juízo (TJ-BA), além de beneficiários atendidos no âmbito da Unidade de Apoio na Rua - UA</p>	<p><b>3.2.1.</b> O acompanhamento sistemático de beneficiários do Programa, necessariamente, será realizado por equipe multidisciplinar e pautado pela perspectiva da Redução de Danos, do CUIDADO EM LIBERDADE, da abordagem PSICOSSOCIAL, do CUIDADO INTEGRAL e da individualização do Cuidado, visando sempre a garantia dos direitos dos beneficiários</p>
<p><b>3.3.</b> Realizar oficinas de arte-educação, letramento, Redução de Danos e formação política-cidadã, entre outras temáticas, no Centro, em ruas e praças públicas e/ou nas UAR</p>	<p><b>3.3.1.</b> As oficinas devem ter caráter periódico e utilizar linguagens próximas aos beneficiários, pautadas na educação sociointeracionista e na arte-educação, objetivando o resgate da autoestima do beneficiário, bem como a construção do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais</p>
<p><b>3.4.</b> Realizar ações de promoção do acesso de usuários de drogas e pessoas em situação de rua a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã</p>	<p><b>3.4.1.</b> Os educadores, em colaboração com a equipe técnica, devem promover a ida dos beneficiários a bens culturais públicos, tais como museus, teatros, cinemas e afins, aqui denominada "Saída Cultural", bem como saídas para espaços de formação político-cidadã, tais como audiências públicas, manifestações populares, seminários, entre outros</p>
<p><b>3.5.</b> Promover e apoiar a realização de "Intervenções Urbanas", pelos usuários do Programa que se encontram em situação de rua</p>	<p><b>3.5.1.</b> As "Intervenções Urbanas" são caracterizadas como manifestações artísticas, geralmente realizadas em áreas centrais de grande necessidade, sempre voltados para a conscientização da população local sobre os direitos de pessoas que fazem uso de drogas, da prevenção do abuso de drogas e da Redução de Riscos e Danos</p>
<p><b>OBJETIVO 4:</b> Contribuir para o fortalecimento dos equipamentos das redes de atenção e cuidado à população em situação de rua, usuários de SPA e serviços complementares, no âmbito do CENTRO MARIA LÚCIA PEREIRA, de forma a promover a construção de novas tecnologias sociais de garantia de direitos para estas populações, bem como a qualificação continuada dos seus profissionais, podendo envolver municípios de todo o Estado da Bahia</p>	
<p><b>4.1.</b> Ofertar capacitação para os profissionais que compõem as Redes e Sistemas Públicos de Garantia de Direitos, às equipes do Programa Corra pro Abraço e ao Sistema de Justiça</p>	<p><b>4.1.1.</b> As ações de capacitação promovidas pela Organização que executará o LOTE 01 devem beneficiar também as equipes do Programa no âmbito dos LOTES 02, 03 e 04. Os encontros de capacitação devem ocorrer periodicamente, nas modalidades presencial, híbrida ou EAD</p>
<p><b>4.2.</b> Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional<sup>1</sup> aos técnicos que compõem as equipes do Programa Corra pro Abraço, para qualificação técnica da sua atuação</p>	<p><b>4.2.1.</b> A supervisão clínico-institucional ofertada pela Entidade executora do LOTE 01 deverá também ofertar a supervisão clínico-institucional às equipes técnicas dos LOTES 02, 03 e 04. Os supervisores devem realizar visitas técnicas periódicas aos "campos" de atuação de cada uma das equipes sob sua supervisão, para reconhecimento do campo, mediante "observação participante" e devem participar de reuniões sistemáticas com a Coordenação do Programa</p>
<p><b>4.3.</b> Realizar ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas e de Cuidado às Pessoas em Situação de Rua, nos municípios onde serão</p>	<p><b>4.3.1.</b> As ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas se constituem como reuniões de articulação e integração dos equipamentos, serviços e organizações sociais que atuam no campo das Políticas</p>



desenvolvidas ações do Programa Corra pro Abraço	sobre Drogas, em cada município, bem como o encaminhamento/acompanhamento de demandas de garantias de direitos dos beneficiários e suas famílias para as diversas políticas públicas de garantia de direitos existentes naquele município
4.4. Qualificar a Rede de CAPS AD (SUS) da Bahia para implantação da Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço	4.4.1. A qualificação da rede CAPS AD (SUS) para implantação dessa Tecnologia Social requer articulação com a Secretaria Estadual da Saúde, bem como com as Secretarias Municipais de Saúde. O curso de qualificação ofertado deverá prever o período de seis meses, com periodicidade mensal, abrangendo todos os CAPS AD do Estado da Bahia
4.5. Realizar dois seminários (um por ano) voltados para a Política de Redução de Danos e o Cuidado Integral à População em Situação de Rua, seus impactos e transformações na cena Nacional	4.5.1. Os eventos deverão proporcionar um espaço de reflexão, oferecendo subsídios teóricos e práticos a profissionais, estudantes e militantes engajados nas práticas de Redução de Danos
<b>OBJETIVO 5:</b> Promover a Inclusão Social e Laborativa de pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema	
5.1. Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, beneficiando usuários do Programa Corra pro Abraço	5.1.1. Serão beneficiados por esta ação tanto os usuários do Programa no âmbito do LOTE 01, quanto aqueles encaminhados pelas Coordenações dos LOTES 02, 03 e 04. Os processos formativos ensejarão a sensibilização de gestores públicos, empresários e Organizações da Sociedade Civil para que sejam firmadas parcerias que viabilizem iniciativas coletivas e/ou individuais propostas pelos beneficiários. Cada encontro formativo deverá beneficiar no mínimo 30 pessoas e no máximo 50 pessoas, com duração de 20 horas.
5.2. Realizar cursos profissionalizantes para os usuários atendidos pelo Programa Corra pro Abraço	5.2.1. Serão beneficiados por esta ação tanto os usuários do Programa no âmbito do LOTE 01, quanto aqueles encaminhados pelas Coordenações dos LOTES 02, 03 e 04. Os cursos profissionalizantes culminarão com a realização de iniciativas de intermediação de mão de obra e ensejarão a sensibilização de gestores públicos, empresários e Organizações da Sociedade Civil para que sejam firmadas parcerias que viabilizem iniciativas coletivas e/ou individuais propostas pelos beneficiários. Cada turma formada deverá beneficiar no mínimo 15 pessoas e no máximo 20 pessoas, tendo o curso duração de 80 horas.
5.3. Capacitar beneficiários do Programa Corra pro Abraço, nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos	5.3.1. Serão beneficiados por esta ação tanto os usuários do Programa no âmbito do LOTE 01, quanto aqueles encaminhados pelas Coordenações dos LOTES 02, 03 e 04. O curso de capacitação deverá prever, além de uma carga horária teórica, uma carga horária voltada ao intercâmbio de práticas de Redução de Riscos e Danos entre os usuários e a Rede de Saúde Mental. Cada turma formada deverá beneficiar



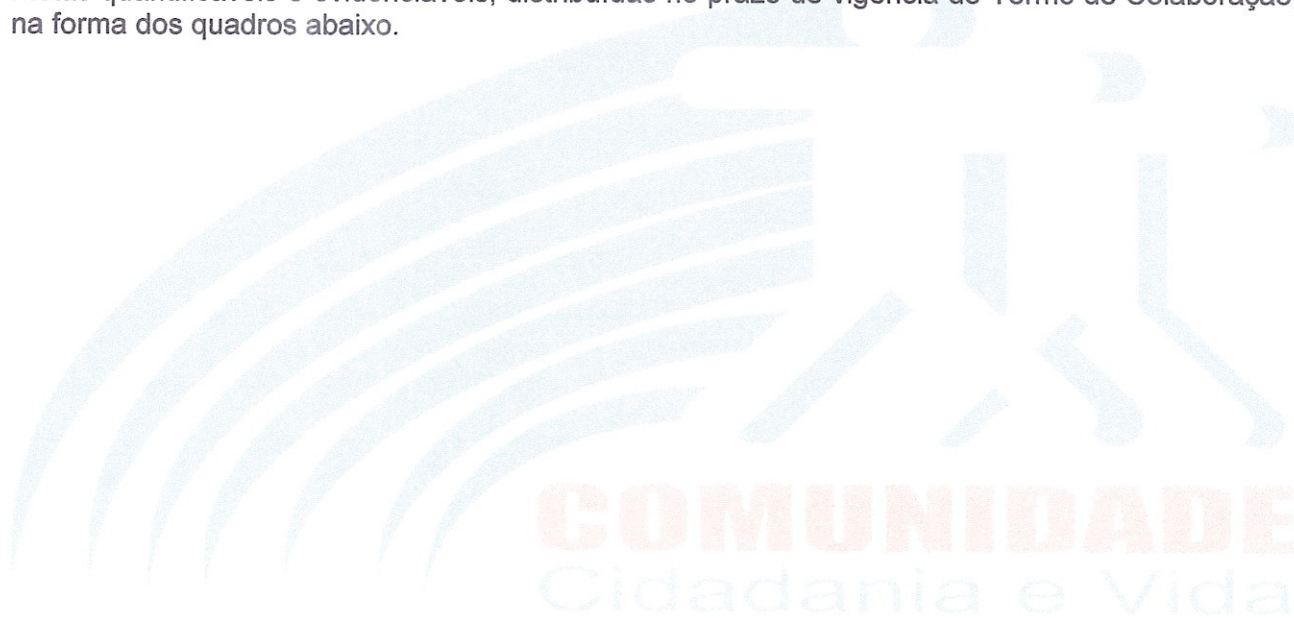
	no mínimo 10 e no máximo 20 pessoas, tendo o curso duração de 48 horas.
--	---

1. A supervisão clínico-institucional é uma oportunidade para que o profissional possa enriquecer seu atendimento em equipe, através da troca de experiências com um profissional qualificado para tal. A supervisão tira o profissional do isolamento, do ponto de vista técnico e ético, ampliando suas possibilidades e capacitações; oferece maior segurança e aperfeiçoamento profissional, possibilitando mais benefícios para os assistidos. A supervisão visa, ainda, sanar dúvidas sobre as técnicas terapêuticas indicadas em cada caso e de reflexão sobre o vínculo terapêutico.

## E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores das ações previstas no âmbito do **LOTE 01**, acima descritas, estão associados às metas quantificáveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de vigência do Termo de Colaboração, na forma dos quadros abaixo.



 d



**QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

OBJETIVO 01: Implantar a Sede do Centro de Referência Maria Lúcia Pereira

Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)			
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12				
Ação 1: Celebrar contrato de locação do espaço	Contrato de locação celebrado	Nº de contratos celebrados	Documento do Contrato assinado e registrado em cartório	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 2: Equipar o Centro	Centro equipado	Nº de Centros equipados	Notas fiscais dos bens adquiridos; Fotos do Centro equipado	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 3: Elaborar o Projeto Político-pedagógico do Centro	Projeto Político-pedagógico elaborado	Nº de Projetos elaborados	Documento do Projeto Político-pedagógico	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 4: Selecionar/contratar equipe de trabalho do Centro	Equipe de trabalho contratada	Nº de equipes de trabalho contratadas	Documentos dos contratos de trabalho assinados	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 5: Elaborar rotina de trabalho do Centro	Proposta de rotina de trabalho elaborada	Nº de propostas elaboradas	Documento da proposta de rotina de trabalho transcrita em ata de reunião equipe de trabalho	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho			
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12				
Ação 1: Celebrar contrato de locação do espaço	Contrato de locação celebrado	Nº de contratos celebrados	Documento do Contrato assinado e registrado em cartório	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida



Ação 2: Equipar o Centro	Centro equipado	Nº de Centros equipados	Notas fiscais dos bens adquiridos; Fotos do Centro equipado	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)										
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12											
Ação 3: Elaborar o Projeto Político-pedagógico do Centro	Projeto Político-pedagógico elaborado	Nº de Projetos elaborados	Documento do Projeto Político-pedagógico	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 4: Selecionar/contratar equipe de trabalho do Centro	Equipe de trabalho contratada	Nº de equipes de trabalho contratadas	Documentos dos contratos de trabalho assinados	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 5: Elaborar rotina de trabalho do Centro	Proposta de rotina de trabalho elaborada	Nº de propostas elaboradas	Documento da proposta de rotina de trabalho transcrita em ata de reunião equipe de trabalho	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

**OBJETIVO 2: Implantar o Observatório Baiano de Políticas sobre Drogas, no âmbito do Centro Maria Lúcia Pereira**

Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)										
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12											
Ação 1: Promover e difundir o conhecimento da realidade do uso de drogas, das Políticas sobre Drogas e da população em situação de rua, na Bahia e quantitativos	Estudos diagnósticos realizados	Nº de estudos diagnósticos realizados	Relatórios dos estudos diagnósticos disponibilizados à SEADES/SUPRAD	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida	
Ação 2: Elaborar, veicular e distribuir conteúdos informativos e educativos, por meio de produtos de comunicação	Produtos elaborados	Nº de produtos elaborados	Materiais produzidos; Registro fotográfico do material produzido	00	00	00	05	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	05	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida	
Ação 3: Manter o funcionamento	Portal de	Nº de	Link do portal em	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01		



do Portal de referência do Programa Corra pro Abraço (site)	referência em funcionamento	portais em funcionamento	funcionamento	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)		
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12			
Ação 4: Desenvolver, implantar e manter acessível e atualizado um Aplicativo do Programa Corra pro Abraço	Aplicativo implantado e acessível ao público	Nº de portais implantados e acessíveis ao público	Link de acesso ao APP em funcionamento	00	00	00	00	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 5: Desenvolver, implantar, alimentar e atualizar sistema de informatização de dados sobre as Políticas sobre Drogas na Bahia	Sistema implantado e em funcionamento	Nº de sistemas implantados em em funcionamento	Acesso do Estado ao Sistema Relatório anual de funcionamento do Sistema	00	00	00	00	00	01	01	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 6: Difundir informações educativas sobre RD em espaços festivos em Salvador e no Interior do Estado	Ação educativa realizada	Nº de ações educativas realizadas	Relatório de planejamento das ações Relatório de execução das ações Registro fotográfico ou em vídeo das ações	00	01	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)		
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12			
Ação 1: Promover e difundir o conhecimento da realidade do uso de drogas, das Políticas sobre Drogas e da população em situação de rua, na Bahia e quantitativos	Estudos diagnósticos realizados	Nº de estudos diagnósticos realizados	Relatórios dos estudos diagnósticos disponibilizados a SEADES/SUPRAD	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida	
Ação 2: Elaborar, veicular e distribuir conteúdos informativos e educativos, por meio de produtos de comunicação	Produtos elaborados	Nº de produtos elaborados	Materiais produzidos; Registro fotográfico do material produzido	00	00	00	05	00	00	05	00	00	00	05	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não	










**OBJETIVO 3: Contribuir para que sejam garantidos os direitos e o Cidadão Integral a pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema**

Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)	
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12		
Ação 1: Ofertar atendimento aos públicos pop-rrua, da Vara de Audiência de Custódia e da UAR	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	668	668	868	1.068	1.068	1.068	1.068	1.068	1.068	1.068	1.068	1.068	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	180	182	182	182	182	182	182	182	182	182	182	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida	
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº de encaminhamentos realizados	Guias de encaminhamentos	00	90	90	135	150	150	150	150	150	150	150	150	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida	
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos	00	90	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida	



Ação	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)	
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12		
Ação 2: Realizar o acompanhamento sistematizado dos públicos pop-rua, da Vara de Audiência de Custódia e da UAR	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	00	20	20	40	48	48	48	48	48	48	48	48	48	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar oficinas com os públicos pop-rua e da UAR	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das Oficinas Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Relatório de monitoramento das Oficinas	00	08	08	12	16	16	16	16	16	16	16	16	16	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar ações de promoção de acesso dos assistidos a bens culturais e espaços de formação política com o público do Programa	Saídas realizadas	Nº de saídas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	01	01	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida	
Ação 5: Promover e apoiar a realização de "Intervenções Urbanas" pelos assistidos do Programa	Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	00	01	00	00	01	00	00	01	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida	
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)	
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12		
Ação 1: Ofertar atendimento aos públicos pop-rua, da Vara de Audiência de Custódia e da UAR	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	1.068	1.068	1.068	1.068	1.068	1.068	1.068	1.068	1.068	1.068	568	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida	



Ação 2: Realizar o acompanhamento sistematizado dos públicos pop-rna, da Vara de Audiência de Custódia e da UAR	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) acompanhada	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	30	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida	
				Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº de encaminhamentos realizados	Guias de encaminhamentos	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	135
Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos	91				91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	90
			Ação 3: Realizar oficinas com os públicos pop-rna e da UAR	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das Oficinas Registro em vídeo	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16






Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)	
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12		
Ação 4: Realizar ações de promoção de acesso dos assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã com os públicos do Programa	Saídas realizadas	Nº de saídas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Promover e apoiar a realização de "Intervenções Urbanas" com os públicos do Programa	Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	01	00	00	00	00	01	00	00	01	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 1: Ofertar capacitação para os profissionais que compõem as redes e sistemas públicos de garantia de direitos: às equipes do Programa Corra pro Abraço e do Sistema de Justiça	Profissionais capacitados	Nº de profissionais capacitados	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios das capacitações finalizadas Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	60 (profissionais do Programa)	60 (profissionais do Programa)	160 (profissionais do Programa e das redes municipais)	160 (profissionais do Programa e das redes municipais)	160 (profissionais do Programa e das redes municipais)	160 (profissionais do Programa e das redes municipais)	160 (profissionais do Programa e das redes municipais)	160 (profissionais do Programa e das redes municipais)	100 (profissionais do Sistema de Justiça e de Segurança Pública)	100 (profissionais do Sistema de Justiça e de Segurança Pública)	100 (profissionais do Sistema de Justiça e de Segurança Pública)	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Ofertar sessões sistêmicas de Supervisão Clínico-institucional aos técnicos que compõem as equipes do Programa Corra pro Abraço	Horas de supervisão realizada	Nº de horas de supervisão realizada	Listas de presença	00	00	00	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida






Ação 3: Realizar ações sistêmicas de integração das Políticas sobre drogas e de cuidado às pessoas em situação de rua nos municípios beneficiados	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões realizadas	Listas de presença Registradas e/ou em vídeo	00	00	00	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12						
Ação 4: Qualificar a rede CAPS AD (SUS) da Bahia para implantação do Programa Corra pro Abraco	Curso ofertado à rede CAPS AD	Nº de cursos ofertados à rede CAPS AD	Projeto Pedagógico do curso Relatório final dos cursos realizados Listas de presença Registradas e/ou em vídeo	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar dois Seminários, com foco na Política de Redução de Danos e no Cuidado Integral à População em Situação de Rua, seus impactos e transformações na cena nacional	Seminários realizados	Nº de seminários realizados	Documento norteador de cada evento Registro fotográfico ou em vídeo Relatório geral de cada evento Listas de presença	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)					
				Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios das capacitações finalizadas Listas de presença Registradas e/ou em vídeo	00	00	60 (profissionais do Programa)	60 (profissionais do Programa)	160 (profissionais do Programa e redes municipais)	160 (profissionais do Programa e redes municipais)	160 (profissionais do Programa e redes municipais)	160 (profissionais do Programa e redes municipais)	160 (profissionais do Programa e redes municipais)	160 (profissionais do Programa e redes municipais)	100 (profissionais do Sistema de Justiça e de Segurança Pública)		100 (profissionais do Sistema de Justiça e de Segurança Pública)	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida			






Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)									
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12										
Ação 2: Ofertar sessões sistêmicas de Supervisão Clínico-institucional aos técnicos que compõem as equipes do Programa Corra pro Abrigo	Horas de supervisão realizada	Nº de horas de supervisão realizada	Listas de presença	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar ações sistêmicas de integração das Políticas sobre drogas e de cuidado às pessoas em situação de rua nos municípios beneficiados	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões realizadas	Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	00	00	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida	
Ação 4: Qualificar a rede CAPS AD (SUS) da Bahia para implantação do Programa Corra pro Abrigo	Curso ofertado à rede CAPS ADAD	Nº de cursos ofertados à rede CAPS AD AD	Projeto Pedagógico do curso Relatório final dos cursos realizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida	
Ação 5: Realizar dois Seminários, com foco na Política de Redução de Danos e no Cuidado Integral à População em Situação de Rua, seus impactos e transformações na cena nacional	Seminários realizados	Nº de seminários realizados	Documento norteador de cada evento Registro fotográfico ou em vídeo Relatório geral de cada evento Listas de presença	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida	
<b>OBJETIVO 5: Promover a inclusão social e laborativa de pessoas que fazem uso abusivo de drogas, se encontram em situação de rua, estão em conflito com a lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema</b>																									





5

Ação 1: Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, beneficiando usuários do Programa	Processos formativos realizados	Nº de processos formativos realizados	Planejamento pedagógico dos processos formativos Relatório de execução dos processos formativos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	QUANTIDADE META (ANO II)												Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida	
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12		
Ação 2: Realizar cursos profissionalizantes para usuários atendidos pelo Programa, culminando com a realização de intermediação de mão de obra	Turnas formadas em curso	Nº de turnas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	01	01	00	00	00	01	01	00	00	01	01	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Capacitar beneficiários do Programa nas áreas de Redução de Danos e Garantia de Direitos	Turnas formadas em curso	Nº de turnas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	00	00	00	01	01	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação													Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)	
Ação 1: Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, beneficiando usuários do Programa	Processos formativos realizados	Nº de processos formativos realizados	Planejamento pedagógico dos processos formativos Relatórios de execução dos processos formativos finalizados Listas de presença	00	00	01	01	00	00	00	01	01	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida







**F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DE METAS**

<b>OBJETIVO 1: Implantar a sede do Centro de Referência em Redução de Danos e População em Situação de Rua do Programa CORRA PRO ABRAÇO, aqui nominado como CENTRO MARIA LÚCIA PEREIRA</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>METODOLOGIA DO TRABALHO</b>
Celebrar contrato de locação de espaço adequado para o desenvolvimento das ações previstas	A OSC identificará o espaço para locação que atenda a implantação do Centro Maria Lúcia Pereira, a partir da sua localização e valor apresentado na planilha financeira
Equipar o espaço físico do Centro	A OSC identificará junto com a equipe técnica os equipamentos e mobiliário necessários para aquisição e instalação no Centro Maria Lúcia Pereira
Elaborar o Projeto Político-pedagógico do Serviço	A Equipe Técnica irá elaborar o Projeto Político Pedagógico, com base nas diretrizes do Programa e norteado todos os eixos de intervenção do Centro e em consonância com a Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço.
Contratar a equipe de trabalho do Centro	A OSC irá fazer a seleção e contratação da equipe de trabalho observando os perfis profissiográficos conforme atividades e funções atribuídas a cada categoria profissional, correlacionando os currículos dos trabalhadores às ações previstas no Edital 006/2022.
Elaboração da rotina de trabalho	A equipe gestora do Programa, em colaboração com a equipe técnica, à luz da Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço e do Projeto Político-pedagógico do Centro, estabelecerão encontros para fins de organizar toda a rotina de trabalho, como distribuição de do fluxo de acesso ao Centro, incluindo processos, procedimentos, instrumentos, entre outros aspectos.
<b>OBJETIVO 2: Implantar o Observatório Baiano de Políticas sobre Drogas, no âmbito do Centro MARIA LÚCIA PEREIRA, visando conhecer, ampliar e divulgar as estatísticas do uso de drogas em municípios baianos, as estratégias de Prevenção, Tratamento, Reinserção Social e Redução de Riscos e Danos disponibilizadas para pessoas que fazem uso abusivo de drogas e seus familiares, além de dados referentes à população em situação de rua, em nosso Estado</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>METODOLOGIA DO TRABALHO</b>
Promover e difundir o conhecimento da realidade do uso de drogas, das Políticas sobre Drogas e da população em situação de rua, na Bahia, a partir da produção científica de dados qualitativos e quantitativos	A partir das ações dos Técnicos especializados serão ser realizadas pesquisas diagnósticas sobre o uso abusivo de drogas, em municípios onde atua o Programa Corra pro Abraço, levantando indicadores sociais e demográficos relativos ao uso de drogas, perfil de uso de drogas, população em situação de rua e outros temas correlatos.
Elaborar, veicular e distribuir conteúdos informativos e educativos, por meio de produtos de comunicação	As atividades e os produtos de comunicação do Programa Corra pro Abraço terão como temáticas: Prevenção do uso abusivo/nocivo de Drogas; Redução de Riscos e Danos; Sistemas de Garantia de Direitos; divulgação das atividades do Programa; com o qual deverá manter alinhamento e cooperação e serão





d



	produzidas a partir de planejamento e mediante aprovação de conteúdo da SEADES.
Manter o funcionamento do portal de referência para os conteúdos de Redução de Danos produzidos pelo Programa: www.corraproabraço.ba.gov.br	Através do profissional de Tecnologia da informação, diariamente será feita a manutenção do site com a continuidade da linha temática e das estratégias de comunicação atualmente utilizadas para o desenvolvimento do site que está no ar. A assessoria de comunicação proverá as informações necessárias para alimentação de conteúdo.
Desenvolver, implantar, manter acessível e atualizado sistematicamente um Aplicativo do Programa CORRA PRO ABRAÇO.	Contratação de uma empresa que faça a criação do aplicativo com as informações geradas pela SEADES e equipe técnica do programa. O aplicativo deverá conter, entre outros funcionalidades pertinentes, Guias Intersectoriais de Políticas sobre Drogas e de Inclusão Social de pessoas em situação de rua
Desenvolver, implantar, alimentar e atualizar sistematicamente um sistema de informatização de dados sobre as Políticas sobre Drogas na Bahia.	Criação de um Sistema de Informatização que deverá adotar, como principal Base de Dados, o CAD-Único/SUAS, dando acesso ao Governo do Estado da Bahia e garantindo o cumprimento da Legislação de Proteção de Dados (LGPD), abrangendo uma base populacional de pesquisa de até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) pessoas.
Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos de Salvador e do interior do Estado da Bahia	A equipe técnica do Corra pro Abraço junto com a Assessoria de Comunicação de designer preparará as ações educativas que ocorrerão, preferencialmente, no período carnavalesco e/ou no período junino e devem focar na estimulação da adoção de comportamentos seguros nas ambiências festivas, na perspectiva da Redução de Danos, disponibilizando também insumos de proteção à saúde.
<b>OBJETIVO 3:</b> Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas – SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema, no município de Salvador	
<b>AÇÃO</b>	<b>METODOLOGIA DO TRABALHO</b>
Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, "in loco", ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso), pessoas atendidas pela Vara de Audiências de Custódia, do TJ-BA, presas em flagrante com perfil de usuário de drogas, além de beneficiários atendidos no âmbito da Unidade de Apoio na Rua - UAR	<p>a) Os atendimentos feitos na sede e nos campos na rua. Via de regra, os atendimentos se constituem em escuta qualificada, orientações diversas e participação em atividades educativas. Cada atendimento, quando este se dá a partir da escuta qualificada, é registrado no instrumento que denominamos "Mapa de campo"; no caso da participação em atividades educativas o instrumento de registro são as listas de presença. O objetivo da aplicação desses instrumentos é computar o número e traçar o perfil mínimo de quase totalidade das pessoas que acessam o serviço. Ser um instrumento simples é uma condição para o alcance do objetivo</p> <p>b) Os atendimentos feitos na Vara de Audiências de Custódia, do TJ-BA e em visitas extra VAR (domicílio, rua, presídio) a partir de um processo</p>



	<p>de acompanhamento. Via de regra os atendimentos se constituem em escuta qualificada, orientações diversas. Cada atendimento é registrado no instrumento que denominamos "Mapa de acesso". O objetivo da aplicação desses instrumentos é computar o número e traçar o perfil mínimo de quase totalidade das pessoas que acessam o serviço.</p> <p>c) Os acompanhamentos na UAR devem ser realizados por técnicos de referência (psicólogo, assistente social, cientista social ou educador jurídico. A partir de escuta qualificada e em total consonância com o beneficiário, será elaborado um Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC), na medida em que esteja estabelecido um vínculo que permita tal ação. Seguindo o quanto planejado no PAC, os técnicos de referência promoverão o encaminhamento do beneficiário a serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos (SUS, SUAS, Sistema de Justiça, Rede Escolar, Sistemas de Geração de Emprego e Renda, entre outros</p>
<p>Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda no próprio CENTRO MARIA LÚCIA PEREIRA, de pessoas encaminhadas pelo juízo (TJ-BA), além de beneficiários atendidos no âmbito da Unidade de Apoio na Rua - UAR</p>	<p>a) Seguindo o quanto demandando nos atendimentos de pessoas em situação de rua pelos técnicos de referência deverão promover o encaminhamento do beneficiário a serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos (SUS, SUAS, Sistema de Justiça, Rede Escolar, Sistemas de Geração de Emprego e Renda, entre outros) bem como elaborar, uma estabelecido o vínculo necessário, os PAC - Planos de Acompanhamento do Cuidado.</p> <p>b) Os acompanhamentos na Vara de Audiências de Custódia, do TJ-BA devem ser realizados por técnicos de referência (psicólogo, assistente social, cientista social ou educador jurídico. A partir de escuta qualificada e em total consonância com o beneficiário, será elaborado um Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC), na medida em que esteja estabelecido um vínculo que permita tal ação. Seguindo o quanto planejado no PAC, os técnicos de referência promoverão o encaminhamento do beneficiário a serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos (SUS, SUAS, Sistema de Justiça, Rede Escolar, Sistemas de Geração de Emprego e Renda, entre outros.</p> <p>c) Os acompanhamentos na UAR devem ser realizados por técnicos de referência (psicólogo, assistente social, cientista social ou educador jurídico. A partir de escuta qualificada e em total consonância com o beneficiário, será elaborado um Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC), na medida em que esteja estabelecido um</p>  



	<p>vínculo que permita tal ação. Seguindo o quanto planejado no PAC, os técnicos de referência promoverão o encaminhamento do beneficiário a serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos (SUS, SUAS, Sistema de Justiça, Rede Escolar, Sistemas de Geração de Emprego e Renda, entre outros.</p>
<p>Realizar oficinas de arte-educação, letramento, Redução de Danos e formação política-cidadã, entre outras temáticas, no Centro, em ruas e praças públicas e/ou nas UAR</p>	<p>Em colaboração com a equipe técnica, educadores e arte-educadores realizarão oficinas práticas, nas mesmas cenas de uso onde são ofertados os atendimentos e em locais fechados identificados para essa finalidade.</p> <p>As UAR devem se constituir como espaços de referência de cuidado e redução de danos, onde além dos insumos, sejam produzidas e disseminadas informações que auxiliem nesse processo. Assim, deverá ser criada uma agenda de oficinas com temáticas advindas nas necessidades observadas no contexto da rua.</p>
<p>Realizar ações de promoção do acesso de usuários de drogas e pessoas em situação de rua a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã</p>	<p>As atividades que visarão estimular o acesso dos participantes das oficinas a espaços culturais e de participação política aos quais, devido a todo processo de exclusão em que foram submetidos ao longo da vida, pouco tiveram acesso. Mensalmente a equipe buscará alternativas que oportunizem novas formas de entretenimento, lazer, participação política que complementam o processo de cuidado. As saídas requerem determinado nível de vínculo e relação de confiança entre a equipe, usuários dos serviços e dos usuários entre si, que permita a construção de acordos e cumprimento dos mesmos, estando em jogo a segurança de todos e preservação das condições para o cumprimento do objetivo da atividade, que requer outros investimentos por parte da equipe e do Programa.</p>
<p>Promover e apoiar a realização de "Intervenções Urbanas", pelos usuários do Programa que se encontram em situação de rua</p>	<p>As intervenções urbanas são a culminância das atividades realizadas nos campos e são realizadas ao menos uma vez em cada três meses. A intenção é ocupar o espaço público com um repertório mais amplo de intervenções artísticas chamando a atenção da sociedade para as questões trabalhadas no Programa em prol do cuidado às pessoas que vivem em situação de extrema vulnerabilidade.</p>
<p><b>OBJETIVO 4:</b> Contribuir para o fortalecimento dos equipamentos das redes de atenção e cuidado à população em situação de rua, usuários de SPA e serviços complementares, no âmbito do CENTRO MARIA LÚCIA PEREIRA, de forma a promover a construção de novas tecnologias sociais de garantia de direitos para estas populações, bem como a qualificação continuada dos seus profissionais, podendo envolver municípios de todo o Estado da Bahia</p>	
<b>AÇÃO</b>	<b>METODOLOGIA DO TRABALHO</b>
<p>Ofertar capacitação para os profissionais que compõem as Redes e Sistemas Públicos de Garantia de Direitos, às</p>	<p>Os encontros de capacitação ocorrerão periodicamente contemplando os profissionais do Corra pro Abraço dos Lotes 2, 3 e 4, os profissionais da rede de atenção e cuidado, estudantes e</p>






<p>equipes do Programa Corra pro Abraço e ao Sistema de Justiça</p>	<p>pesquisadores da área de cuidado no âmbito de álcool e outras drogas e populações vulneráveis, sendo amplamente divulgadas. Serão organizados pela Coordenação e supervisores do Programa, em parceria com a SUPRAD/SEADES, escutando, sempre que possível, colaboradores que atuam nas redes e sistemas públicos que serão beneficiados. O planejamento das capacitações conterá: Cronograma, Conteúdo Programático; Referenciais Teóricos; Estrutura de Súmula e Relatório de cada Encontro.</p>
<p>Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional<sup>1</sup> aos técnicos que compõem as equipes do Programa Corra pro Abraço, para qualificação técnica da sua atuação</p>	<p>A supervisão clínica se dará periodicamente estando à disposição para cada núcleo de atuação do programa, visando oferecer maior segurança e aperfeiçoamento profissional, possibilitando mais benefícios para os assistidos. A supervisão visa, ainda, sanar dúvidas sobre as técnicas terapêuticas indicadas em cada caso e de reflexão sobre o vínculo terapêutico. Os supervisores clínicos se reunirão periodicamente com a coordenação para realização de feedback e análises sobre a condução do trabalho das equipes.</p>
<p>Realizar ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas e de Cuidado às Pessoas em Situação de Rua, nos municípios onde serão desenvolvidas ações do Programa Corra pro Abraço</p>	<p>Na municipalização das ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas do programa Corra pro Abraço serão iniciadas por reuniões de articulação com identificação e integração dos equipamentos, serviços e organizações sociais que atuam no campo das Políticas sobre Drogas desses municípios, e em cada município, bem como o encaminhamento/acompanhamento de demandas de garantias de direitos dos beneficiários e suas famílias para as diversas políticas públicas de garantia de direitos existentes naquele município</p>
<p>Qualificar a Rede de CAPS AD (SUS) da Bahia para implantação da Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço</p>	<p>Para implantar essa tecnologia social do Programa Corra pro Abraço será feita a articulação com a Secretaria Estadual da Saúde, bem como com as Secretarias Municipais de Saúde. O curso de qualificação será construído pela equipe do programa e ofertado no período de seis meses, com periodicidade mensal, abrangendo todos os CAPS AD do Estado da Bahia</p>
<p>Realizar dois seminários (um por ano) voltados para a Política de Redução de Danos e o Cuidado Integral à População em Situação de Rua, seus impactos e transformações na cena Nacional</p>	<p>Uma equipe ficará responsável pela construção dos seminários com a identificação e espaços, equipamentos, palestrantes, temáticas e demais situações que proporcione um espaço de reflexão, oferecendo subsídios teóricos e práticos a profissionais, estudantes e militantes engajados nas práticas de Redução de Danos</p>



d



<b>OBJETIVO 5: Promover a Inclusão Social e Laborativa de pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>METODOLOGIA DO TRABALHO</b>
Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, beneficiando usuários do Programa Corra pro Abraço	Articulado à realização de processos formativos em empreendedorismo e economia solidária com carga horária condizente a necessidade do curso e a realidade dos assistidos serão desenvolvidas ações de sensibilização de gestores, empresários e OSC visando a geração de oportunidades de vagas de trabalho.
Realizar cursos profissionalizantes para os usuários atendidos pelo Programa Corra pro Abraço	Serão realizados cursos profissionalizantes ao longo do período de dois anos. A ação está necessariamente articulada com um Plano de Ação elaborado a partir de diagnóstico com o objetivo de favorecer a empregabilidade dos assistidos pelo serviço.
Capacitar beneficiários do Programa Corra pro Abraço, nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos	Serão realizadas turmas com cerca de 15 assistidos pelo serviço para formação de Agentes Redutores de Danos e Referência de Campo. O curso conterà um média de 120 horas/aula, prevendo conteúdos teóricos e intercambio de práticas de redução de danos.









**G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Os parâmetros de avaliação de desempenho possibilitam quantificar o percentual de cumprimento das metas relativas às ações, individualmente e no seu conjunto. Para aferição do desempenho da presente parceria, no âmbito do Lote 01, a SUPRAD/SJDHDS realizará, periodicamente, visitas técnicas de monitoramento "in loco", bem como fará a análise de dados encaminhados sistematicamente pelas organizações sociais executoras. A partir de tais dados, comprovados mediante apresentação dos meios de verificação de cada indicador das ações/objetivos listados nas tabelas acima (itens 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3 e 6.5.4), será possível aferir o percentual de cumprimento de cada meta acima prevista, mês a mês, dividindo-se o quantitativo da meta efetivamente realizada/mês pelo quantitativo da meta prevista/mês e multiplicando o resultado por cem, obtendo-se assim um valor percentual de cumprimento de meta mensal.

Para controle do desempenho das parcerias, a SJDHDS/SUPRAD utilizará o quadro modelo abaixo, para todos os objetivos e todas as ações descritas nos Itens 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3 e 6.5.4 acima, no âmbito do Lote 01.

QUADRO PARA AFERIÇÃO DO DESEMPENHO

PLANEJAMENTO/AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE META PREVISTA=PM/META REALIZADA=R (ANO I)											
				M 01	M 02	M 03	M 04	M 05	M 06	M 07	M 08	M 09	M 10	M 11	M 12
				P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%

**OBJETIVO 1: Implantar a Sede do Centro de Referência Maria Lúcia Pereira**

1.1 Celebrar contrato de locação do espaço	Contrato de locação celebrado	Nº de contratos celebrados	Documento do Contrato assinado e registrado em cartório	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Desempenho por período																			
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Desempenho da parceria																			
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1.2 Equipar o Centro	Centro equipado	Nº de Centros equipados	Notas fiscais dos bens adquiridos: Fotos do Centro equipado	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Desempenho por período																			
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--














Desempenho por período																			
Desempenho da parceria																			
2.6 Difundir informações educativas sobre RD em espaços festivos em Salvador e no Interior do Estado	Ação educativa realizada	Nº de ações educativas realizadas	Relatório de planejamento das ações	Relatório de execução das ações	Registro fotográfico ou em vídeo das ações														
			00	01	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Desempenho por período																			
Desempenho da parceria																			
<b>OBJETIVO 3: Contribuir para que sejam garantidos os direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema</b>																			
3.1 Ofertar atendimento aos públicos pop-rua, da Vara de Audiência de Custódia e da UAR	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários																
			00	668	668	868	1068	1068	1068	1068	1068	1068	1068	1068	1068	1068	1068	1068	1068
Encaminhamentos das pessoas atendidas	Encaminhamentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários																	
			00	90	90	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150

















5

Desempenho por período	realizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	Desempenho da parceria	Desempenho por período												
			0	00	00	00	00	00	01	00	00	00	01	00	
4.5 Realizar dois Seminários, com foco na Política de Redução de Danos e no Cuidado Integral à População em Situação de Rua, seus impactos e transformações na cena nacional	Seminários realizados	Nº de seminários realizados	Documentos	0	00	00	00	00	00	01	00	00	00	01	00
Desempenho por período															
Desempenho da parceria															
<b>OBJETIVO 5: Promover a inclusão social e laborativa de pessoas que fazem uso abusivo de drogas, se encontram em situação de rua, estão em conflito com a lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema</b>			Planejamento pedagógico dos processos formativos	00	00	00	01	01	00	00	01	01	00	01	01
5.1 Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, beneficiando usuários do Programa	Processos formativos realizados	Nº de processos formativos realizados	Relatórios de execução dos processos formativos finalizados	00	00	00	01	01	00	00	01	01	00	01	01






Desempenho por período		Desempenho por período																
5.2 Realizar cursos profissionalizantes para usuários atendidos pelo Programa, culminando com a realização de intermediação de mão de obra	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos	Relatórios de execução dos cursos finalizados	Listas de presença	Registro fotográfico ou em vídeo	Desempenho por período											
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Desempenho da parceria			00	00	00	00	01	00	00	00	01	01	00	00	01	01		
Desempenho da parceria			00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00		
Desempenho da parceria			00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00		










Desempenho da parceria																	
1.4 Selecionar/contratar equipe de trabalho do Centro	Equipe de trabalho contratada	Nº de equipes de trabalho contratadas	Documentos dos contratos de trabalho assinados	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Desempenho por período																
Desempenho da parceria																	
1.5 Elaborar rotina de trabalho do Centro	Proposta de rotina de trabalho elaborada	Nº de propostas elaboradas	Documento da proposta de rotina de trabalho transcrito em ata de reunião equipe de trabalho	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Desempenho por período																
Desempenho da parceria																	
<b>OBJETIVO 2: Implantar o Observatório Baiano de Políticas sobre Drogas, no âmbito do Centro Maria Lúcia Pereira</b>																	
2.1 Promover e difundir o conhecimento da realidade do uso de drogas, das Políticas sobre Drogas e da população em situação de rua, na Bahia e quantitativos	Estudos diagnósticos realizados	Nº de estudos diagnósticos realizados	Relatórios dos estudos diagnósticos disponibilizados à SEADES/SUPRAD	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
	Desempenho por período																
Desempenho da parceria																	
2.2 Elaborar, veicular e distribuir conteúdos informativos e educativos, por meio de produtos de	Produtos elaborados	Nº de produtos elaborados	Materiais produzidos: Registro fotográfico do material	00	00	05	05	00	00	00	05	00	00	00	00	05	00
	Desempenho da parceria																






























Desempenho da parceria																				
5.2. Realizar cursos profissionalizantes para usuários atendidos pelo Programa, culminando com a realização de intermediação de mão de obra	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos	Relatórios de execução dos cursos finalizados	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	
																				Planejamento pedagógico dos cursos
Desempenho por período																				
Desempenho da parceria																				
5.3. Capacitar beneficiários do Programa nas áreas de Redução de Danos e Garantia de Direitos	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos	Relatórios de execução dos cursos finalizados	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00



**H. EQUIPE DE TRABALHO**

EQUIPE DE TRABALHO - ANO 1

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS						BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL				Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]	
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	13º Salário	Aviso Prévio	1/3 Férias	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Total Benefícios Mensal			Total de Benefícios Anual (C)
1	AGENTE DE REDUÇÃO DE DANOS	1	CLT	40h	2.000,00	22.000,00	177,78	71,11	166,67	16,67	55,56	487,78	5.365,56	228,80	440,00	668,80	7.356,80	34.722,36	34.722,36
2	AGENTE DE REDUÇÃO DE DANOS	1	CLT	40h	2.000,00	22.000,00	177,78	71,11	166,67	16,67	55,56	487,78	5.365,56	228,80	440,00	668,80	7.356,80	34.722,36	34.722,36
3	AGENTE DE REDUÇÃO DE DANOS	1	CLT	40h	2.000,00	22.000,00	177,78	71,11	166,67	16,67	55,56	487,78	5.365,56	228,80	440,00	668,80	7.356,80	34.722,36	34.722,36
4	AGENTE DE REDUÇÃO DE DANOS	1	CLT	40h	2.000,00	22.000,00	177,78	71,11	166,67	16,67	55,56	487,78	5.365,56	228,80	440,00	668,80	7.356,80	34.722,36	34.722,36
5	AGENTE DE REDUÇÃO DE DANOS	1	CLT	40h	2.000,00	22.000,00	177,78	71,11	166,67	16,67	55,56	487,78	5.365,56	228,80	440,00	668,80	7.356,80	34.722,36	34.722,36
6	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	CLT	40h	3.400,00	37.400,00	302,22	120,89	283,33	28,33	94,44	829,22	9.121,44	228,80	440,00	668,80	7.356,80	53.878,24	53.878,24
7	ASSIST. DE COORD. PEDAGÓGICA	1	CLT	40h	2.400,00	26.400,00	213,33	85,33	200,00	20,00	66,67	585,33	6.438,67	228,80	440,00	668,80	7.356,80	40.195,47	40.195,47
8	ASSISTENTE ADM/FIN	1	CLT	40h	2.400,00	26.400,00	213,33	85,33	200,00	20,00	66,67	585,33	6.438,67	228,80	440,00	668,80	7.356,80	40.195,47	40.195,47
9	ASSISTENTE ADM/FIN	1	CLT	40h	2.400,00	26.400,00	213,33	85,33	200,00	20,00	66,67	585,33	6.438,67	228,80	440,00	668,80	7.356,80	40.195,47	40.195,47
10	ASSISTENTE ADM/FIN	1	CLT	40h	2.400,00	26.400,00	213,33	85,33	200,00	20,00	66,67	585,33	6.438,67	228,80	440,00	668,80	7.356,80	40.195,47	40.195,47
11	ASSISTENTE ADM/FIN	1	CLT	40h	2.400,00	26.400,00	213,33	85,33	200,00	20,00	66,67	585,33	6.438,67	228,80	440,00	668,80	7.356,80	40.195,47	40.195,47
12	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO	1	CLT	40h	3.000,00	33.000,00	266,67	106,67	250,00	25,00	83,33	731,67	8.048,33	228,80	440,00	668,80	7.356,80	48.405,13	48.405,13
13	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO	1	CLT	40h	3.000,00	33.000,00	266,67	106,67	250,00	25,00	83,33	731,67	8.048,33	228,80	440,00	668,80	7.356,80	48.405,13	48.405,13
14	ASSISTENTE SOCIAL	1	CLT	30h	3.300,00	36.300,00	293,33	117,33	275,00	27,50	91,67	804,83	8.853,17	228,80	220,00	448,80	4.936,80	50.089,97	50.089,97
15	ASSISTENTE SOCIAL	1	CLT	30h	3.300,00	36.300,00	293,33	117,33	275,00	27,50	91,67	804,83	8.853,17	228,80	220,00	448,80	4.936,80	50.089,97	50.089,97
16	ASSISTENTE SOCIAL	1	CLT	30h	3.300,00	36.300,00	293,33	117,33	275,00	27,50	91,67	804,83	8.853,17	228,80	220,00	448,80	4.936,80	50.089,97	50.089,97
17	ASSISTENTE SOCIAL	1	CLT	30h	3.300,00	36.300,00	293,33	117,33	275,00	27,50	91,67	804,83	8.853,17	228,80	220,00	448,80	4.936,80	50.089,97	50.089,97
18	COORDENADOR ADM/FIN	1	CLT	40h	4.500,00	49.500,00	400,00	160,00	375,00	37,50	125,00	1.097,50	12.072,50	228,80	440,00	668,80	7.356,80	68.929,30	68.929,30
19	COORDENADOR LOGÍSTICA	1	CLT	40h	4.500,00	49.500,00	400,00	160,00	375,00	37,50	125,00	1.097,50	12.072,50	228,80	440,00	668,80	7.356,80	68.929,30	68.929,30
20	COORDENADOR GERAL	1	CLT	40h	5.000,00	60.500,00	488,89	195,56	458,33	45,83	152,78	1.341,39	14.755,31	228,80	440,00	668,80	7.356,80	82.612,11	82.612,11
21	COORDENADOR PEDAGÓGICO I	1	CLT	40h	4.500,00	49.500,00	400,00	160,00	375,00	37,50	125,00	1.097,50	12.072,50	228,80	440,00	668,80	7.356,80	68.929,30	68.929,30
22	COORDENADOR PEDAGÓGICO II	1	CLT	40h	4.000,00	44.000,00	355,56	142,22	333,33	33,33	111,11	975,56	10.731,11	228,80	440,00	668,80	7.356,80	62.087,91	62.087,91
23	DESIGNER	1	CLT	30h	2.000,00	22.000,00	177,78	71,11	166,67	16,67	55,56	487,78	5.365,56	228,80	220,00	448,80	4.936,80	32.302,36	32.302,36
24	EDUCADOR	1	CLT	30h	2.100,00	23.100,00	186,67	74,67	175,00	17,50	58,33	512,17	5.633,83	228,80	220,00	448,80	4.936,80	33.670,63	33.670,63
25	EDUCADOR	1	CLT	30h	2.100,00	23.100,00	186,67	74,67	175,00	17,50	58,33	512,17	5.633,83	228,80	220,00	448,80	4.936,80	33.670,63	33.670,63
26	EDUCADOR FÍSICO	1	CLT	30h	2.000,00	22.000,00	177,78	71,11	166,67	16,67	55,56	487,78	5.365,56	228,80	220,00	448,80	4.936,80	32.302,36	32.302,36
27	EDUCADOR JURÍDICO	1	CLT	40h	3.300,00	36.300,00	293,33	117,33	275,00	27,50	91,67	804,83	8.853,17	228,80	440,00	668,80	7.356,80	52.509,97	52.509,97
28	EDUCADOR JURÍDICO	1	CLT	40h	3.300,00	36.300,00	293,33	117,33	275,00	27,50	91,67	804,83	8.853,17	228,80	440,00	668,80	7.356,80	52.509,97	52.509,97
29	ESTAGIÁRIO	1	CONTRATO	20h	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00
30	ESTAGIÁRIO	1	CONTRATO	20h	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00
31	ESTAGIÁRIO	1	CONTRATO	20h	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00
32	ESTAGIÁRIO	1	CONTRATO	20h	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00
33	ESTAGIÁRIO	1	CONTRATO	20h	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00
34	MONITOR AGENTE MULTIPLICADOR	1	CONTRATO	20h	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00
35	MONITOR AGENTE MULTIPLICADOR	1	CONTRATO	20h	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00
36	MONITOR AGENTE MULTIPLICADOR	1	CONTRATO	20h	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00
37	MONITOR AGENTE MULTIPLICADOR	1	CONTRATO	20h	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00
38	MOTORISTA	1	CLT	40h	1.500,00	16.500,00	133,33	53,33	125,00	12,50	41,67	365,83	4.024,17	228,80	440,00	668,80	7.356,80	27.880,97	27.880,97
39	MOTORISTA	1	CLT	40h	1.500,00	16.500,00	133,33	53,33	125,00	12,50	41,67	365,83	4.024,17	228,80	440,00	668,80	7.356,80	27.880,97	27.880,97
40	MOTORISTA	1	CLT	40h	1.500,00	16.500,00	133,33	53,33	125,00	12,50	41,67	365,83	4.024,17	228,80	440,00	668,80	7.356,80	27.880,97	27.880,97
41	PROF. DE SIST. DE INFORMAÇÃO	1	CLT	40h	3.000,00	33.000,00	266,67	106,67	250,00	25,00	83,33	731,67	8.048,33	228,80	440,00	668,80	7.356,80	48.405,13	48.405,13
42	PSICÓLOGO	1	CLT	30h	3.300,00	36.300,00	293,33	117,33	275,00	27,50	91,67	804,83	8.853,17	228,80	220,00	448,80	4.936,80	50.089,97	50.089,97
43	PSICÓLOGO	1	CLT	30h	3.300,00	36.300,00	293,33	117,33	275,00	27,50	91,67	804,83	8.853,17	228,80	220,00	448,80	4.936,80	50.089,97	50.089,97
44	PSICÓLOGO	1	CLT	30h	3.300,00	36.300,00	293,33	117,33	275,00	27,50	91,67	804,83	8.853,17	228,80	220,00	448,80	4.936,80	50.089,97	50.089,97
45	PSICÓLOGO	1	CLT	30h	3.300,00	36.300,00	293,33	117,33	275,00	27,50	91,67	804,83	8.853,17	228,80	220,00	448,80	4.936,80	50.089,97	50.089,97
46	SERVIÇOS GERAIS	1	CLT	40h	1.400,00	15.400,00	124,44	49,78	116,67	11,67	38,89	341,44	3.755,89	228,80	440,00	668,80	7.356,80	26.512,69	26.512,69
47	SERVIÇOS GERAIS	1	CLT	40h	1.400,00	15.400,00	124,44	49,78	116,67	11,67	38,89	341,44	3.755,89	228,80	440,00	668,80	7.356,80	26.512,69	26.512,69
48	SUPERVISOR DE CAMPO	1	CLT	40h	3.900,00	42.900,00	346,67	138,67	325,00	32,50	108,33	951,17	10.462,83	228,80	440,00	668,80	7.356,80	60.719,63	60.719,63
49	SUPERVISOR DE CAMPO	1	CLT	40h	3.900,00	42.900,00	346,67	138,67	325,00	32,50	108,33	951,17	10.462,83	228,80	440,00	668,80	7.356,80	60.719,63	60.719,63
50	TÉCNICO ESPECIALIZADO (1)	1	CONTRATO	40h	4.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
51	TÉCNICO ESPECIALIZADO (2)	1	CONTRATO	40h	3.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00
52	TÉCNICO ESPECIALIZADO (2)	1	CONTRATO	40h	3.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00
53	TÉCNICO ESPECIALIZADO (2)	1	CONTRATO	40h	3.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>53</b>			<b>133.000,00</b>	<b>1.463.000,00</b>	<b>10.106,67</b>	<b>4.042,67</b>	<b>9.475,00</b>	<b>947,50</b>	<b>3.158,33</b>	<b>27.730,17</b>	<b>305.031,87</b>	<b>9.152,00</b>	<b>14.960,00</b>	<b>24.112,00</b>	<b>265.232,00</b>	<b>2.033.263,87</b>	<b>2.033.263,87</b>



EQUIPE DE TRABALHO - ANO 2

Nº.	Cargo	Qtd de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS							BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL				Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)+Q]
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	13º Salário	Aviso Prévio	1/3 Férias	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)		
1	AGENTE DE REDUÇÃO DE DANOS	1	CLT	40h	2.000,00	24.000,00	177,78	71,11	166,67	16,67	55,56	487,78	5.853,33	242,00	440,00	682,00	8.184,00	38.037,33	38.037,33
2	AGENTE DE REDUÇÃO DE DANOS	1	CLT	40h	2.000,00	24.000,00	177,78	71,11	166,67	16,67	55,56	487,78	5.853,33	242,00	440,00	682,00	8.184,00	38.037,33	38.037,33
3	AGENTE DE REDUÇÃO DE DANOS	1	CLT	40h	2.000,00	24.000,00	177,78	71,11	166,67	16,67	55,56	487,78	5.853,33	242,00	440,00	682,00	8.184,00	38.037,33	38.037,33
4	AGENTE DE REDUÇÃO DE DANOS	1	CLT	40h	2.000,00	24.000,00	177,78	71,11	166,67	16,67	55,56	487,78	5.853,33	242,00	440,00	682,00	8.184,00	38.037,33	38.037,33
5	AGENTE DE REDUÇÃO DE DANOS	1	CLT	40h	2.000,00	24.000,00	177,78	71,11	166,67	16,67	55,56	487,78	5.853,33	242,00	440,00	682,00	8.184,00	38.037,33	38.037,33
6	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	CLT	40h	3.400,00	40.800,00	302,22	120,89	283,33	28,33	94,44	829,22	9.950,67	242,00	440,00	682,00	10.814,67	58.934,67	58.934,67
7	ASSIST. DE COORD. PEDAGÓGICA	1	CLT	40h	2.400,00	28.800,00	213,33	85,33	200,00	20,00	66,67	585,33	7.024,00	242,00	440,00	682,00	8.184,00	44.008,00	44.008,00
8	ASSISTENTE ADM/FIN	1	CLT	40h	2.400,00	28.800,00	213,33	85,33	200,00	20,00	66,67	585,33	7.024,00	242,00	440,00	682,00	8.184,00	44.008,00	44.008,00
9	ASSISTENTE ADM/FIN	1	CLT	40h	2.400,00	28.800,00	213,33	85,33	200,00	20,00	66,67	585,33	7.024,00	242,00	440,00	682,00	8.184,00	44.008,00	44.008,00
10	ASSISTENTE ADM/FIN	1	CLT	40h	2.400,00	28.800,00	213,33	85,33	200,00	20,00	66,67	585,33	7.024,00	242,00	440,00	682,00	8.184,00	44.008,00	44.008,00
11	ASSISTENTE ADM/FIN	1	CLT	40h	2.400,00	28.800,00	213,33	85,33	200,00	20,00	66,67	585,33	7.024,00	242,00	440,00	682,00	8.184,00	44.008,00	44.008,00
12	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO	1	CLT	40h	3.000,00	36.000,00	266,67	106,67	250,00	25,00	83,33	731,67	8.780,00	242,00	440,00	682,00	9.544,00	52.964,00	52.964,00
13	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO	1	CLT	40h	3.000,00	36.000,00	266,67	106,67	250,00	25,00	83,33	731,67	8.780,00	242,00	440,00	682,00	9.544,00	52.964,00	52.964,00
14	ASSISTENTE SOCIAL	1	CLT	30h	3.300,00	39.600,00	293,33	117,33	275,00	27,50	91,67	804,83	9.658,00	242,00	220,00	462,00	10.142,00	54.802,00	54.802,00
15	ASSISTENTE SOCIAL	1	CLT	30h	3.300,00	39.600,00	293,33	117,33	275,00	27,50	91,67	804,83	9.658,00	242,00	220,00	462,00	10.142,00	54.802,00	54.802,00
16	ASSISTENTE SOCIAL	1	CLT	30h	3.300,00	39.600,00	293,33	117,33	275,00	27,50	91,67	804,83	9.658,00	242,00	220,00	462,00	10.142,00	54.802,00	54.802,00
17	ASSISTENTE SOCIAL	1	CLT	30h	3.300,00	39.600,00	293,33	117,33	275,00	27,50	91,67	804,83	9.658,00	242,00	220,00	462,00	10.142,00	54.802,00	54.802,00
18	COORDENADOR ADM/FIN	1	CLT	40h	4.500,00	54.000,00	400,00	160,00	375,00	37,50	125,00	1.097,50	13.170,00	242,00	440,00	682,00	14.524,00	75.354,00	75.354,00
19	COORDENADOR LOGÍSTICA	1	CLT	40h	4.500,00	54.000,00	400,00	160,00	375,00	37,50	125,00	1.097,50	13.170,00	242,00	440,00	682,00	14.524,00	75.354,00	75.354,00
20	COORDENADOR GERAL	1	CLT	40h	5.500,00	66.000,00	488,89	195,56	458,33	45,83	152,78	1.341,39	16.096,71	242,00	440,00	682,00	17.460,71	90.280,71	90.280,71
21	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1	CLT	40h	4.500,00	54.000,00	400,00	160,00	375,00	37,50	125,00	1.097,50	13.170,00	242,00	440,00	682,00	14.524,00	75.354,00	75.354,00
22	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1	CLT	40h	4.500,00	54.000,00	400,00	160,00	375,00	37,50	125,00	1.097,50	13.170,00	242,00	440,00	682,00	14.524,00	75.354,00	75.354,00
23	DESIGNER	1	CLT	30h	2.000,00	24.000,00	177,78	71,11	166,67	16,67	55,56	487,78	5.853,33	242,00	220,00	462,00	6.544,00	35.397,33	35.397,33
24	EDUCADOR	1	CLT	30h	2.100,00	25.200,00	186,67	74,67	175,00	17,50	58,33	512,17	6.146,00	242,00	220,00	462,00	6.890,00	36.890,00	36.890,00
25	EDUCADOR	1	CLT	30h	2.100,00	25.200,00	186,67	74,67	175,00	17,50	58,33	512,17	6.146,00	242,00	220,00	462,00	6.890,00	36.890,00	36.890,00
26	EDUCADOR FÍSICO	1	CLT	30h	2.000,00	24.000,00	177,78	71,11	166,67	16,67	55,56	487,78	5.853,33	242,00	220,00	462,00	6.544,00	35.397,33	35.397,33
27	EDUCADOR JURÍDICO	1	CLT	40h	3.300,00	39.600,00	293,33	117,33	275,00	27,50	91,67	804,83	9.658,00	242,00	440,00	682,00	10.814,00	57.442,00	57.442,00
28	EDUCADOR JURÍDICO	1	CLT	40h	3.300,00	39.600,00	293,33	117,33	275,00	27,50	91,67	804,83	9.658,00	242,00	440,00	682,00	10.814,00	57.442,00	57.442,00
29	ESTAGIÁRIO	1	CONTRATO	20h	600,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
30	ESTAGIÁRIO	1	CONTRATO	20h	600,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
31	ESTAGIÁRIO	1	CONTRATO	20h	600,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
32	ESTAGIÁRIO	1	CONTRATO	20h	600,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
33	ESTAGIÁRIO	1	CONTRATO	20h	600,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
34	MONITOR AGENTE MULTIPLICADOR	1	CONTRATO	20h	600,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
35	MONITOR AGENTE MULTIPLICADOR	1	CONTRATO	20h	600,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
36	MONITOR AGENTE MULTIPLICADOR	1	CONTRATO	20h	600,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
37	MONITOR AGENTE MULTIPLICADOR	1	CONTRATO	20h	600,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
38	MOTORISTA	1	CLT	40h	1.500,00	18.000,00	133,33	53,33	125,00	12,50	41,67	365,83	4.390,00	242,00	440,00	682,00	5.154,00	30.574,00	30.574,00
39	MOTORISTA	1	CLT	40h	1.500,00	18.000,00	133,33	53,33	125,00	12,50	41,67	365,83	4.390,00	242,00	440,00	682,00	5.154,00	30.574,00	30.574,00
40	MOTORISTA	1	CLT	40h	1.500,00	18.000,00	133,33	53,33	125,00	12,50	41,67	365,83	4.390,00	242,00	440,00	682,00	5.154,00	30.574,00	30.574,00
41	PROF. DE SIST. DE INFORMAÇÃO	1	CLT	40h	3.000,00	36.000,00	266,67	106,67	250,00	25,00	83,33	731,67	8.780,00	242,00	440,00	682,00	9.544,00	52.964,00	52.964,00
42	PSICÓLOGO	1	CLT	30h	3.300,00	39.600,00	293,33	117,33	275,00	27,50	91,67	804,83	9.658,00	242,00	220,00	462,00	10.142,00	54.802,00	54.802,00
43	PSICÓLOGO	1	CLT	30h	3.300,00	39.600,00	293,33	117,33	275,00	27,50	91,67	804,83	9.658,00	242,00	220,00	462,00	10.142,00	54.802,00	54.802,00
44	PSICÓLOGO	1	CLT	30h	3.300,00	39.600,00	293,33	117,33	275,00	27,50	91,67	804,83	9.658,00	242,00	220,00	462,00	10.142,00	54.802,00	54.802,00
45	PSICÓLOGO	1	CLT	30h	3.300,00	39.600,00	293,33	117,33	275,00	27,50	91,67	804,83	9.658,00	242,00	220,00	462,00	10.142,00	54.802,00	54.802,00
46	SERVIÇOS GERAIS	1	CLT	40h	1.400,00	16.800,00	124,44	49,78	116,67	11,67	38,89	341,44	4.097,33	242,00	440,00	682,00	5.161,33	29.081,33	29.081,33
47	SERVIÇOS GERAIS	1	CLT	40h	1.400,00	16.800,00	124,44	49,78	116,67	11,67	38,89	341,44	4.097,33	242,00	440,00	682,00	5.161,33	29.081,33	29.081,33
48	SUPERVISOR DE CAMPO	1	CLT	40h	3.900,00	46.800,00	346,67	138,67	325,00	32,50	108,33	951,17	11.414,00	242,00	440,00	682,00	12.296,00	66.398,00	66.398,00
49	SUPERVISOR DE CAMPO	1	CLT	40h	3.900,00	46.800,00	346,67	138,67	325,00	32,50	108,33	951,17	11.414,00	242,00	440,00	682,00	12.296,00	66.398,00	66.398,00
50	TÉCNICO ESPECIALIZADO (1)	1	CONTRATO	40h	4.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
51	TÉCNICO ESPECIALIZADO (2)	1	CONTRATO	40h	3.300,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00
52	TÉCNICO ESPECIALIZADO (2)	1	CONTRATO	40h	3.300,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00
53	TÉCNICO ESPECIALIZADO (2)	1	CONTRATO	40h	3.300,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00
TOTAL		53			133.000,00	1.596.000,00	10.106,67	4.042,67	9.475,00	947,50	3.158,33	27.730,17	332.762,04	9.680,00	14.960,00	24.640,00	295.680,00	2.224.442,04	2.224.442,04

1) A contratação dos Técnicos Especializado se dará através de MEI

O DAS, Documento de Arrecadação do Simples Nacional, é uma guia que deve ser paga até o dia 20 de cada mês. Nela estão inseridos os impostos de responsabilidade do



## I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO 1														
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	0,00	1.400.353,30	0,00	0,00	1.400.352,00	0,00	0,00	0,00	1.400.352,00	0,00	0,00	0,00	4.201.057,30
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	7.001,77	0,00	0,00	7.001,76	0,00	0,00	0,00	7.001,76	0,00	0,00	0,00	21.005,29
<b>Total Geral de Receitas</b>		<b>0,00</b>	<b>1.407.355,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.407.353,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.407.353,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.222.062,59</b>
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
<b>2.1</b>	<b>Despesas com Recursos Humanos</b>													
<b>2.1.1</b>	<b>Remuneração da equipe</b>													
2.1.1.1	Salários	0,00	399.000,00	0,00	0,00	532.000,00	0,00	0,00	0,00	532.000,00	0,00	0,00	0,00	1.463.000,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	72.336,00	0,00	0,00	96.448,00	0,00	0,00	0,00	96.448,00	0,00	0,00	0,00	265.232,00
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>		<b>0,00</b>	<b>471.336,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>628.448,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>628.448,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.728.232,00</b>
<b>2.1.2</b>	<b>Encargos Sociais</b>													
2.1.2.2	FGTS	0,00	30.320,01	0,00	0,00	40.426,68	0,00	0,00	0,00	40.426,68	0,00	0,00	0,00	111.173,37
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	12.128,01	0,00	0,00	16.170,68	0,00	0,00	0,00	16.170,68	0,00	0,00	0,00	44.469,37
2.1.2.4	1/3 sobre Férias	0,00	9.474,99	0,00	0,00	12.633,32	0,00	0,00	0,00	12.633,32	0,00	0,00	0,00	34.741,63
2.1.2.5	13 Salário	0,00	28.425,00	0,00	0,00	37.900,00	0,00	0,00	0,00	37.900,00	0,00	0,00	0,00	104.225,00
2.1.2.6	Aviso Prévio	0,00	2.842,50	0,00	0,00	3.790,00	0,00	0,00	0,00	3.790,00	0,00	0,00	0,00	10.422,50
<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>		<b>0,00</b>	<b>83.190,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.920,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.920,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>305.031,87</b>
<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>		<b>0,00</b>	<b>554.526,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>739.368,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>739.368,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.033.263,87</b>
<b>2.2</b>	<b>Custos Diretos</b>													
2.2.1	Material de Limpeza e Higiene	0,00	28.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
2.2.3	Material de Escritório e Lúdico	0,00	88.860,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	114.860,00
2.2.4	Alimentação	0,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	408.000,00
2.2.5	Locação de Veículo	0,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00
2.2.6	Combustível e óleo	0,00	25.800,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	77.400,00
2.2.7	Exame Demissional	0,00	3.396,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.396,79
2.2.8	Locação Imóvel	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
2.2.9	Gráfica	0,00	72.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00
2.2.10	Prestação de Serviços	0,00	256.770,00	0,00	0,00	174.283,32	0,00	0,00	0,00	170.563,32	0,00	0,00	0,00	601.616,64
2.2.11	Locação container	0,00	27.600,00	0,00	0,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	82.800,00
2.2.12	transporte aluno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.720,00	0,00	0,00	0,00	13.720,00
2.2.13	Bolsa formação redução de danos	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>		<b>0,00</b>	<b>782.426,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>631.183,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>631.183,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.044.793,43</b>
<b>2.4</b>	<b>Custos Indiretos</b>													
2.4.1	Telefonia	0,00	3.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
2.4.2	Internet	0,00	750,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00
2.4.3	Água e esgoto	0,00	3.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
2.4.4	Energia elétrica	0,00	3.600,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
2.4.5	Contabilidade	0,00	12.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
<b>Subtotal (Custos Indiretos)</b>		<b>0,00</b>	<b>22.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.950,00</b>
<b>2.5</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>													
2.5.1	Aparelho celular	0,00	2.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.402,00
2.5.2	Computador Edição	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
2.5.3	Datashow	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
2.5.4	Impressora Multifuncional	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
2.5.5	Notebook	0,00	15.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.798,00
2.5.7	Impressora Laser	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)</b>		<b>0,00</b>	<b>41.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.050,00</b>
<b>Total Geral de Despesas</b>		<b>4.201.057,30</b>												



PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO 2

1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	1.400.352,00	0,00	0,00	0,00	1.400.352,00	0,00	0,00	0,00	1.400.352,00	0,00	0,00	0,00	4.201.056,00
1.2	Rendimentos Financeiros	7.001,76	0,00	0,00	0,00	7.001,76	0,00	0,00	0,00	7.001,76	0,00	0,00	0,00	21.005,28
<b>Total Geral de Receitas</b>		<b>1.407.353,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.407.353,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.407.353,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.222.061,28</b>
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remuneração da equipe													
2.1.1.1	Salários	532.000,00	0,00	0,00	0,00	532.000,00	0,00	0,00	0,00	532.000,00	0,00	0,00	0,00	1.596.000,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	98.560,00	0,00	0,00	0,00	98.560,00	0,00	0,00	0,00	98.560,00	0,00	0,00	0,00	295.680,00
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>		<b>630.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.891.680,00</b>
2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.2	FGTS	40.426,68	0,00	0,00	0,00	40.426,68	0,00	0,00	0,00	40.426,68	0,00	0,00	0,00	121.280,04
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	16.170,68	0,00	0,00	0,00	16.170,68	0,00	0,00	0,00	16.170,68	0,00	0,00	0,00	48.512,04
2.1.2.4	1/3 sobre Férias	12.633,32	0,00	0,00	0,00	12.633,32	0,00	0,00	0,00	12.633,32	0,00	0,00	0,00	37.899,96
2.1.2.5	13 Salário	37.900,00	0,00	0,00	0,00	37.900,00	0,00	0,00	0,00	37.900,00	0,00	0,00	0,00	113.700,00
2.1.2.6	Aviso Prévio	3.790,00	0,00	0,00	0,00	3.790,00	0,00	0,00	0,00	3.790,00	0,00	0,00	0,00	11.370,00
<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>		<b>110.920,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.920,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.920,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>332.762,04</b>
<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>		<b>741.480,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>741.480,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>741.480,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.224.442,04</b>
2.2	Custos Diretos													
2.2.1	Material de Limpeza e Higiene	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
2.2.2	Material de Escritório e Lúdico	11.651,32	0,00	0,00	0,00	11.651,32	0,00	0,00	0,00	9.251,32	0,00	0,00	0,00	32.553,96
2.2.3	Alimentação	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	408.000,00
2.2.4	Locação de Veículo	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00
2.2.5	Combustível e óleo	25.800,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	77.400,00
2.2.6	Exame Demissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
2.2.7	Locação Imóvel	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
2.2.8	Gráfica	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00
2.2.9	Prestação de Serviços	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	491.000,00
2.2.10	Locação container	27.600,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	82.800,00
2.2.11	transporte aluno	13.720,00	0,00	0,00	0,00	13.720,00	0,00	0,00	0,00	13.720,00	0,00	0,00	0,00	41.160,00
2.2.15	Bolsa formação redução de danos	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>		<b>629.271,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>629.271,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>629.271,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.887.813,96</b>
2.4	Custos Indiretos													
2.4.1	Telefonia	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
2.4.2	Internet	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
2.4.3	Água	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
2.4.4	Energia elétrica	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00
2.4.5	Contabilidade	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
<b>Subtotal (Custos Indiretos)</b>		<b>29.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.800,00</b>
<b>Total Geral de Despesas</b>		<b>4.201.056,00</b>												

## J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO I	MARÇO	JUNHO	OUTUBRO
2023	1ª parcela no valor de R\$ 1.400.353,30	2ª parcela no valor de R\$ 1.400.352,00	3ª parcela no valor de R\$ 1.400.352,00
ANO II	FEVEREIRO	JUNHO	OUTUBRO
2024	5ª parcela no valor de R\$ 1.400.352,00	6ª parcela no valor de R\$ 1.400.352,00	7ª parcela no valor de R\$ 1.400.352,00



**K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS**

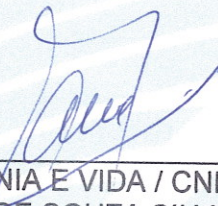
**RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS**

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Aparelho celular	2	1.201,00	2.402,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
2	Computador Edição	2	6.000,00	12.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
3	Datashow	2	2.625,00	5.250,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
4	Impressora Multifuncional	2	1.300,00	2.600,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
5	Notebook	3	5.266,00	15.798,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
6	Impressora Laser	2	1.500,00	3.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
		<b>13</b>	<b>17.892,00</b>	<b>41.050,00</b>	

Salvador, 3 de março de 2023



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CNPJ 49.238.155/0001-50  
FABYA DOS REIS SANTOS - SECRETÁRIA



COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA / CNPJ 07552266/0001-96  
VALNEI ROBERTO DE SOUZA SILVA - PRESIDENTE

**COMUNIDADE**  
Cidadania e Vida